



Prefeitura Municipal da Serra



LEI Nº 1124/87

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir as áreas discriminadas abaixo, com a finalidade de complementação do trecho da Rodovia Norte/Sul, que atravessa o Bairro Nossa Senhora do Rosário de Fátima até o Bairro de Fátima, Distrito de Carapina, Município da Serra.

1. Área de terras constituída dos Lotes 14 (97,50M²), 15 (300,00M²), 16 (300,00M²), 17 (450,00M²), 18 (225,97M²) e 14 (112,50M²), da Quadra 53, do Loteamento Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Município da Serra, com área total de 1.485,97M², confrontando-se por seus diversos lados com Ruas Projetadas, de propriedade de IMOBILIÁRIA ESPÍRITO SANTO LTDA, avaliada em Cz\$ 74.298,50 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Oito Cruzados e Cinquenta Centavos).
2. Área de terras constituídas dos Lotes 17 (10,62M²), 18 (29,37M²), 19 (76,56M²) e 20 (157,81M²), da Quadra 61, do Loteamento Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Município da Serra, com área total de 274,36M², confrontando-se por seus diversos lados com ruas projetadas, de propriedade de HOMERO PIMENTEL LOPES, avaliada em Cz\$ 140.605,50 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Cinco Cruzados e Cinquenta Centavos).
3. Área de terras constituída dos Lotes 15 (300,00M²), 16 (7,00M²), 17 (153,12M²), e 18 (17,84M²) da Quadra 62, do Loteamento Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Município da Serra, com área total

.../

Praça Pedro Feu Rosa nº 1 - Tel.: 251-1322 - Serra - Sede - ES

de 477,96M², confrontando-se por seus diversos lados com Ruas Projetadas e Loteamento, de propriedade de ALICE ADELAIDE ROLDI VAGO, avaliada em Cz\$ 81.253,20 (Oitenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Tres Cruzados e Vinte Centavos).

4. Área de terras constituída dos Lotes 08 (97,20M²), 10 (300,00M²), 11 (48,87M²), 12 (300,00M²), 13 (161,40M²), 14 (105,-0M²), da Quadra 62, do Loteamento Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Município da Serra, com área total de 1.012,47M², confrontando-se por seus diversos lados com Ruas Projetadas e o Loteamento, de propriedade de INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO JOSÉ LTDA, avaliada em Cz\$ 172.119,90 (Cento e Setenta e Dois Mil, Cento e Dezenove Cruzados e Noventa Centavos).

5. Área de terra medindo 14.449,89M², localizada no Bairro de Fátima, Carapina, Município da Serra, de propriedade de PARATODOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, avaliada em Cz\$ 433.496,70 (Quatrocentos e Trinta e Tres Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Cruzados e Setenta Centavos).

6. Áreas de terras constituídas dos Lotes 01 (145,31M²), 02 (300,00M²), 03 (196,56M²), 04 (75,00M²), 05 (171,00M²) e 07 (49,50M²), da Quadra 63, do Loteamento Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Carapina, Município da Serra com área total de 937,37M², confrontando-se por seus diversos lados com Ruas Projetadas, de propriedade de INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO JOSÉ LTDA, avaliada em Cz\$ 140.605,50 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Cinco Cruzados e Cinquenta Centavos).

7. Área de terra medindo 1.160M², localizada no Bairro de Fátima, Carapina, Município da Serra, de propriedade de A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, avaliada em Cz\$ 116.000,00 (Cento e Dezes seis Mil Cruzados).

[Handwritten signature] .../



Prefeitura Municipal da Serra



LEI Nº 1124/87

fls.03

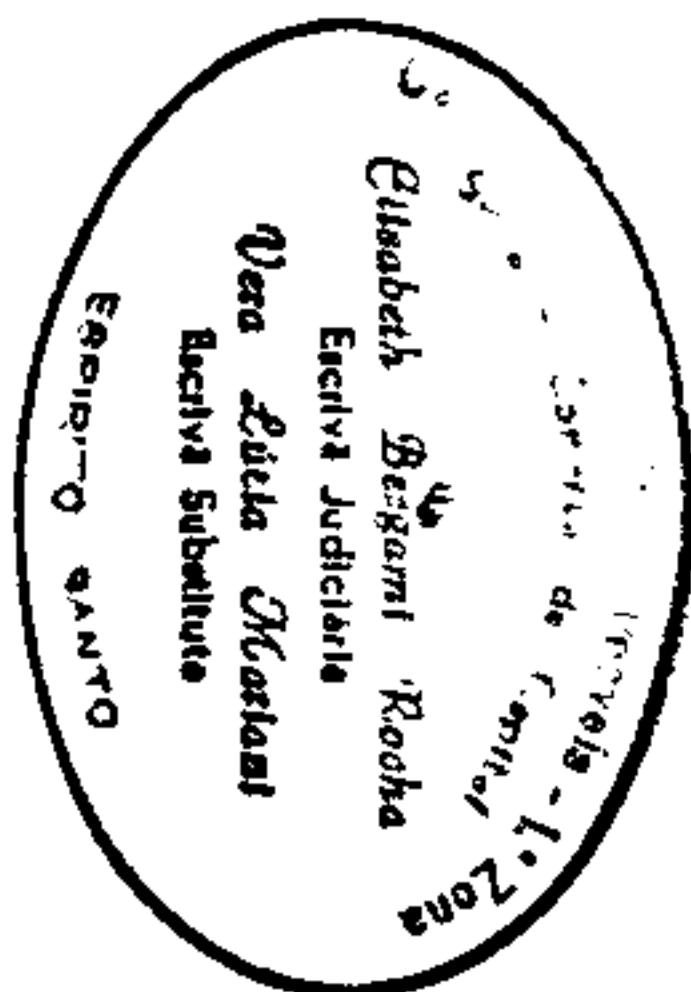
Art. 2º - As Despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 10 de Julho de 1987.

João Baptista da Motta
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 387,21



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Serra - Comarca da Capital
1ª Zona - Sede, Calç. N. Almeida e Queimados
Elisabeth Bergami Rocha - Escriturante
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2.176 PROTOCOLO Nº AI
121
Presente do no dia 11 mes 09 de 1988
Livro B. 7 n.º 1.074 de ordem
Livro C. de ordem
Elisabeth Bergami Rocha
Escriturante